

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 20/2024 – CMDCA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. A reunião ocorreu de forma online pela plataforma Google Meet pelo link (https://calendar.app.google/kmnWDH6Ypoaj6ypr9). Estiveram presentes (online): os/as conselheiros/as governamentais: Janete Costa; Josiane Gomes Garcia Ferreira e Marisa Alex Kloss, e os/as conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Amanda Atacle Lovato; Tabata Ferreira de Andrade; Joziany Silva Fernandes; Ana Heloisa Baratto Milleo e Daniel Havro da Silva (presente), na condição de convidados presentes: Janaina Fatima de Souza Rodrigues (presente), e Douglas Ferreira Rosa (presente), servidores da Secretaria de Assistência Social, Patricia Cristine Costa (online), coordenadora do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, a Secretária Elaine Manfron Vieira (presente), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - SEDUA, além da secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai.	20ª Reunião Extraordinária do CMDCA 27/11/2024
Na presença dos/as conselheiros/as na plataforma de vídeo conferência pelo Google Meet, o Conselheiro Daniel, presidente do CMDCA, de forma presencial na reunião, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Em seguida, a Secretária Elaine Manfron Vieira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, apresentou sobre a Deliberação 025/2024 – Resolução 212/2024 Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches, do CEDCA/PR, referida Deliberação 025/2024 corresponde ao valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) o valor total da obra na construção de uma creche no município de Campo Magro. Explana sobre o Protocolo de Nº 20.517.316-1, ao qual se refere a Deliberação da proposta de destinação de área de imóveis de propriedade da COHAPAR no município de Campo Magro, e consta a decisão de aprovar a reversão da área Institucional, e a transferência ao domínio do Município da área Institucional, de acordo com Ata de RD Nº 077/2023, e a Retificação do Item 06, da apreciação da Diretoria Executiva, e a proposta da Secretaria -Geral – SEGE.	Item 1 – Deliberação 025/2024 - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches, do CEDCA/PR
Posteriormente, a coordenadora do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, CNPJ nº 76.610.591/0032-87, apresentou os Ofícios nº 428/2024 da solicitação do Registro de Entidade e o Requerimento para e a inscrição para o Programa de Socioaprendizagem, do CIEE/PR, seguindo o disposto na Lei Federal n.º 10.097/2000 e regulamentações que possibilitam a oferta de cursos de aprendizagem profissional. Requerer o registro regular e ativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro/PR – CMDCA. 1. Inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EAD; 2. Validação do curso de aprendizagem profissional. Os conselheiros aprovaram a inscrição do Programa de Socioaprendizagem EAD do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, sem ressalvas.	Item 2 – Inscrição do Programa de Socioaprendizagem EAD CIEE/PR
Em seguida, apresentado pelo servidor Douglas Ferreira Rosa da Secretaria de Assistência Social – SAS, explanou sobre a Deliberação Nº 054/2026 CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã, para incentivo financeiro aos municípios que apresentam CREAS implantados com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, que ficou com um saldo vigente de R\$ 1.941,18 (mil novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Os conselheiros aprovaram a prestação de contas final e a devolução do saldo remanescente.	Item 3 – Deliberação Nº 054/2026 CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã
Continuando, Douglas contextualizou a Deliberação Nº 055/2016 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Família, para a realização de ações de reordenamento previstas na Matriz de Planejamento do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens. Este com um saldo vigente de R\$ 3.152,91(três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Os conselheiros aprovaram sem ressalvas a prestação de contas final e a devolução do saldo remanescente.	Item 4 – Deliberação Nº 055/2016 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Família
Com relação à Deliberação 047/2022 – CEDCA/PR – Apoio Primeira Infância, o conselheiro Daniel apresentou a possibilidade de reprogramação do saldo remanescente, atualmente em R\$ 10.616,96 (dez mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), para execução em 2025. A reprogramação considera o deliberado na reunião 019/2024 do CMDCA na qual foi apresentado Ofício 018/2024 – Solar Ita Wegman, CNPJ nº 10.311.690/0001-53 contendo consulta à SAS a respeito de interesse viabilidade de propor 2º aditivo ao Termo de Colaboração 002/2022 que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Semeando Histórias para crianças de 0 a 06 anos e seus cuidadores conforme Plano de Trabalho e Aplicação anexado ao ofício em tela. Os recursos adviriam de aproveitamento de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) remanescentes da execução da presente deliberação a serem repassados à entidade para execução de 14 encontros adicionais além dos 60 originalmente propostos Plano de Trabalho do referido termo. Na sequência, foi aprovada, sem ressalvas, a reprogramação e utilização proposta do saldo remanescente da Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR - Apoio Primeira Infância para o exercício de 2025.	Item 5 – Deliberação 047/2022 – CEDCA/PR – Apoio Primeira Infância
Na sequência, foi manifestada pelo presidente do Conselho CMDCA Daniel, a preocupação quanto à transição na secretaria executiva do conselho visto que o contrato em regime especial temporário da servidora Paula Hatie Silva Mukai, atual secretária executiva do CMDCA, indicada pelo ofício nº 203/2024 da SAS, se encerrará no dia 03 de dezembro de 2024, não tendo sido realizada ainda nova indicação. Os conselheiros deliberaram por formalizar via ofício solicitação de indicação de novo(a) secretário(a) executivo(a) à Secretaria de Assistência Social – SAS.	Item 6 – Transição na secretaria executiva do CMDCA.
Prosseguindo, foi apresentado pela diretora da Secretaria de Assistência Social, Janaina Fatima de Souza Rodrigues, o evento do dia 05 de dezembro de 2024, às 14:30 horas, com comemoração dos 100 dias do Abrigo Institucional de Campo Magro. A diretora trouxe a importância da criação desse equipamento para o município e agradece em nome da Secretária Rosane da Silva Foques e do prefeito Claudio Cesar Casagrande, a parceria com esse Conselho de Direitos CMDCA.	Item 7 – Abrigo Institucional
Por fim, o presidente Daniel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Paula Hatie da Silva Mukai, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença se encontra em anexo.	

PAULA HATIE SILVA MUKAI	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:7CD9D98C